



NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ  
COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO CEARÁ - CGNE/CE  
Rua do Rosário, nº 283 - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-099  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

Ofício nº 1744/2018/CE/CGNE/SE/MS

Fortaleza, 20 de setembro de 2018.

Ao Senhor

FRANCISCO ADRIANO DUARTES FERNANDES

Coordenador Geral do SINTSEF/CE

Rua 24 de Maio, 1201 - Centro

CEP: 60.020.001 - Fortaleza/Ceará

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 135/2018.**

Senhor Coordenador-Geral,

I. Em atenção ao Ofício SINTSEF/CE-135/168/2018, encaminhamos em anexo relação dos servidores aposentados desta UPAG que ainda não assinaram o Termo de Opção, referente à incorporação da gratificação de desempenho aos proventos de aposentadoria e pensão, em conformidade com a Lei 13.324/2016.

Atenciosamente,

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

Coordenadora-Geral do Núcleo Estadual do Ceará - Substituta

Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Vieira de Souza, Coordenador(a)-Geral do Núcleo Estadual do Ceará, Substituto(a)**, em 20/09/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5790580** e o código CRC **72A82ABF**.

**NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ****DESPACHO**

CE/SEGE/CE/SEGAD/CE/CGNE/SE/MS

Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

Relação dos servidores aposentados que não assinaram o "Termo de Opção":

- ADALBERTO MOREIRA DE ANDRADE 0510865 (GACEN)
- ADAUTO MARTINS FEITOSA 0511429 (GACEN)
- ALBANIR PINTO DE ALMEIDA 0510528 (GACEN)
- ALBERTO BARROS DE ALMEIDA 0511234 (GACEN)
- ANTONIO CARLOS PEREIRA 0471235 (GACEN)
- ANTONIA DE ANDRADE SOUZA 0510296 (GACEN)
- ANTONIO PEREIRA SOARES 0510944 (GACEN E GDPST)
- ANTONIO GARCIA DE SENA 0510682(GACEN)
- ANTONIO GUNDIM DA SILVA 0511833 (GACEN)
- ANTONIO NITONIO MAGALHAES 0510870 (GACEN)
- ANTONIO RAIMUNDO NOGUEIRA FERNANDES 0511248 (GACEN E GDPST)
- AURELIO DE JESUS ALVES 0510875 (GACEN)
- CARLOS ROBERTO DE LIMA 0511074 (GACEN)
- EDILSON BARROS ALENCAR 0467670 (GACEN)
- EDILSON DOS REIS GOMES 0511503 (GACEN)
- FRANCISCO CLAUDIONOR ALVES 0475982 (GACEN)
- FRANCISCO DECIO PEREIRA DE ARUJO 0511515 (GACEN)
- FRANCISCO GILVAN VALE SILVA 0510779 (GACEN)
- FRANCISCO HELIO DA SILVA 0477471 (GACEN)
- FRANCISCO PAZ DE ALMEIDA 0510553 (GACEN)
- FRANCISCO SOBREIRA MENEZES 0510692 (GACEN)
- FRANCISCO SOUSA LIMA 0510782 (GACEN)
- GUTEMBERG CASTRO E SILVA 0511855 (GACEN)
- HAMILTON ARAGAO DIAS 0511604 (GACEN)
- IONES FERREIRA JACINTO 0510785 (GACEN)
- JOAO BATISTA DA ROCHA 0510454 (GACEN)
- JOAO BATISTA SILVA NETO 0481702 (GACEN)
- JOAO GOMES CARNEIRO 0511511 (GACEN)
- JOAO RODRIGUES DE PAULA 0510697 (GACEN)
- JOSE ADEMAR FAGUNDES 0512011 (GACEN)
- JOSE ARAGAO FILHO 0511212 (GACEN)
- JOSE AUGUSTO DA ROCHA 0511801 (GACEN)

- JOSE DE OLIVEIRA FILHO 0510720 (GACEN)
- JOSE DEMETRIO BATALHA BATISTA 0510872 (GACEN)
- JOSE ADILSON RIBEIRO DE PAULA 0510700 (GACEN)
- JOSE GOMES DA SILVA 0511840 (GACEN E GDPST)
- JOSE JUAREZ SILVA 0510955 (GACEN E GDPST)
- JOSE JULIO LEITAO 0511951 (GACEN)
- JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA 0511574 (GACEN)
- JOSE MAURICIO DE MELO LIMA 0511080 (GACEN)
- JOSE ORLANDO DE SOUSA MACHADO 0479007 (GACEN)
- JOSE OTAVIO CAVALCANTE 0511595 (GACEN)
- JOSE RIBAMAR DE LIMA 0510856 (GACEN E GDPST)
- JOSE SAMPAIO DA SILVA 0510821 (GACEN)
- JOSE VALDIR MAURA 0511505 (GACEN)
- LINO JUPITER RODRIGUES 0510710 (GACEN)
- LUIZ ARRUDA DE PONTES 0510564 (GACEN)
- MANOEL COSTA NETO 0510725 (GACEN E GDPST)
- MARCUS DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUZA 0472657 (GACEN)
- MARIA AUXILIADORA PINTO 0471765 (GACEN)
- MARIA DAS GRACAS LEITAO LESSA 0510600 (GACEN E GDPST)
- MARIA DELAIDE DE SOUSA SILVA 0468072 (GACEN)
- MARIA LOURDES DE MESQUITA LUCAS 0471831 (GACEN)
- MARIA XAVIER FERREIRA 0476466 (GACEN)
- MARLUCE JORGE GONDIM VASCONCELOS 0515762 (GACEN)
- MIGUEL GOMES NETO 1090070 (GACEN E GDPST)
- MOISES COSTA GOMES 0505940 (GACEN)
- NEIDMA MARIA RIBEIRO BONFIM 0517155 (GACEN)
- ORLANDO PINHEIRO DA COSTA 0511805 (GACEN)
- ORLANDO VIEIRA NEPOMUCENO 0514862 (GACEN)
- PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA 0479511 (GACEN)
- PAULO EVANGELISTA CAMPOS 0510291 (GACEN E GDPST)
- RAIMUNDO BABNDEIRA DA SILVA 0511882 (GACEN)
- RAIMUNDO BATISTA PEREIRA 0510458 (GACEN)
- RAIMUNDO CLAUDIONOR DA COSTA 0511993 (GACEN)
- RAIMUNDO FARIAS BARROS 0511272 (GACEN)
- SERGIO ALVES DA SILVA 0510565 (GACEN)

Ao Chefe do SEGEP/NE/MS/CE para conhecimento e providências.



19/09/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5777583** e o código CRC **B06005E4**.

Referência: Processo nº 25016.004741/2018-59

SEI nº 5777583